

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXIII

Belém, PB, 23 de setembro de 2025

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAIBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI n° 752/2025

DÁ NOME DE PROFESSORA GLÓRIA RODRIGUES, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ALISOM ALMEIDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de PROFESSORA GLÓRIA RODRIGUES, O AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ALISSOM ALMEIDA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 22 de setembro de 2025


ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI n° 754/2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DOS HINOS NACIONAL E MUNICIPAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido a obrigatoriedade de execução dos hinos nacional e municipal nas escolas da rede municipal de ensino, ao mesmo uma vez por semana, durante o horário regular de aulas.

Art. 2º. A execução dos hinos deverá ocorrer de forma solene, com o hasteamento das bandeiras nacional e municipal.

Art. 3º. Caberá à direção de cada unidade escolar definir o dia da semana em que a execução dos hinos ocorrerá, bem como a forma de realização da solenidade.

Art. 4º. O poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.





ESTADO DA PARAIBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI n° 753/2025

DENOMINA DE "RUA GUIOMAR SEBASTIÃO GOMES" A ATUAL RUA PROJETADA "L" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BAIRRO NOBRE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. DENOMINA DE "RUA GUIOMAR SEBASTIÃO GOMES" A ATUAL RUA PROJETADA "L", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BAIRRO NOBRE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Belém, 22 de setembro de 2025


ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Belém, 22 de setembro de 2025


ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba

Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXIII

Belém, PB, 23 de setembro de 2025

Edição Extraordinária

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2025. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0083.2069 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS E IMPOSTOS 565.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 566.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 567.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00275/2025 - 16.09.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 9.000,00; CT Nº 00276/2025 - 16.09.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 101.535,00; CT Nº 00277/2025 - 16.09.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.000,00; CT Nº 00278/2025 - 16.09.25 - A E G COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Aline Barbosa de Lima, Brasileira, residente e domiciliada na Rod. 55 Km73, S/N - Zona Rural - Belém - PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, de forma consensual, decide pelo presente Termo de Distrato do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, contrato nº 00259/2025 - doravante simplesmente contratado GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - AV VILLE, 3353 - LOT MOINHO DOS VENTOS - GOIANIA - GO, CNPJ nº 57.325.351/0001-90 rescindi-lo a partir do dia 22.09.2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00037/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A E G COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.000,00; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.000,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 101.535,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 9.000,00. Belém - PB, 16 de Setembro de 2025. ALINE BARBOSA DE LIMA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO
Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO - NEUROPEDIATRIA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE DE BELÉM/PB (CESB). Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 09 de Outubro de 2025, no endereço: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Belém - PB, 23 de Setembro de 2025. JOSIVAN BATISTA DA SILVA - Presidente da Comissão